



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

Em 10 de LIDO / 04 / 08
Chico
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3859/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida à CEOF.
 Em, 02 / 01 / 08

Chico Leite
 Deputado
 Câmara de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo na Vila Basevi, bairro de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo na Vila Basevi, bairro de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender antiga solicitação da comunidade da Vila Basevi, atualmente com mais de 2600 moradores, em que há grande dificuldade de deslocamento, uma vez que as rotas de transporte urbano que atendem a Vila são deficitárias, tanto em volume quanto em itinerários.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à população, entretanto cabe ao parlamentar cobrar investimentos em serviços essenciais, como o transporte coletivo, que não estejam sendo feitos.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transportes, promova a melhoria do transporte público coletivo na Vila Basevi, bairro de Sobradinho - RA V.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 3859 / 2008
 Fis. N.º 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENARIO
 Recebido em 01/11/08 10:59
Chico
 Assinatura A 3676